Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 054/2017

"PONTO FACULTATIVO 13 DE OUTUBRO EM DECORRENCIA AO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no dia 13 de Outubro de 2017 em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de Outubro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 10 de Outubro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017